



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>10/01/2025</u> às <u>13h30</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>58</u> Sob o nº <u>012/2025</u>  Servidor Responsável
--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso III, alínea "f" e art. 209, inciso XXX, ambos da Resolução nº 159 de 22 de dezembro de 2021, e conforme o Requerimento nº 01/2025, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 06/01/2025, em que o Ilmo. Sr. Vereador Marcos Brandão requer o prosseguimento do Projeto de Lei nº 27/2025 de sua autoria, que *"Acrescenta artigo à Lei n.º 1.435, de 29 de dezembro de 2023, que "dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido para os microempreendedores individuais – MEI, para as microempresas – ME e para empresas de pequeno porte EPP, nas contratações públicas..."*, determina o desarquivamento da referida proposição.

Bonfinópolis de Minas-MG, 10 de janeiro de 2025.



Vereador **ZÉ LÚCIO**

Presidente